

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03464/2013

PORTARIA D.G. Nº 675, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Protocolo 3464/2013

Considerando as informações prestadas, verbalmente, pelo Chefe do Setor de Segurança deste Tribunal, de que a viagem da Comissão Inventariante, prevista para o período de 8 a 13/07/2013, para as Varas do Trabalho de Barra do Corda, Presidente Dutra, Pedreiras e Bacabal/MA, foi adiada em virtude da inspeção realizada neste Tribunal pelo Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 469, datada de 28/06/2013, que passa a ter o seguinte texto:

“Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161488, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Presidente da Comissão de Inventário 2013, para viajar às cidades de Caxias, Timon, Chapadinha, Barreirinhas/MA, no período de 1/7 a 6/7/13, em veículo do Tribunal, a fim de fazer o levantamento patrimonial naquelas Varas do Trabalho daquelas cidades, tais

como: conferência in loco e comprovação dos saldos de balanços de inventários, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2013, conforme Portaria GP N°579/2013, alterada pela Portaria GP n°663/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1/7 a 6/7/13, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n° 168/2013, com retorno no sábado, em função da natureza dos serviços que podem se estender até o final do dia, conforme cronograma constante no doc. 04, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm